



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 4143/2017.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2017"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.198 de 07 de novembro de 2016, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2017 no valor total de **R\$ 117.845,33 (cento e dezessete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:


FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
14	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 80.000,00
85	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.200,00
118	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.987,36
155	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.100,00
160	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 21.558,83
170	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.950,00
175	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.400,00
180	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.104,50
213	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 544,64
TOTAL:			R\$ 117.845,33

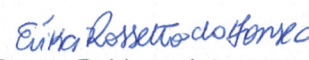
Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 117.845,33 (cento e dezessete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
16	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC - PESSOA JURÍDICA	R\$ 72.047,74
59	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC - PESSOA FÍSICA	R\$ 14.400,00
152	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 31.397,59
TOTAL:			R\$ 117.845,33

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de Dezembro de 2017.


Marcos Antônio Zalotti
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal